

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

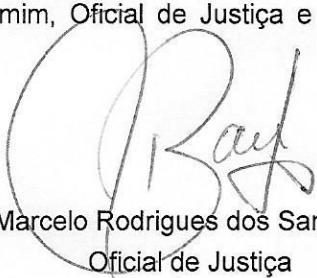
AUTO DE PENHORA

Aos 12 dias do mês de NOVEMBRO de 2021, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0000551-63.2020.8.26.0362, em trâmite pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL da Comarca de Mogi Guaçu-SP, movida por MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA contra RANDAL HILTON ZERBETO MOTA FILO, procedi a PENHORA do bem do executado, a seguir descrito:

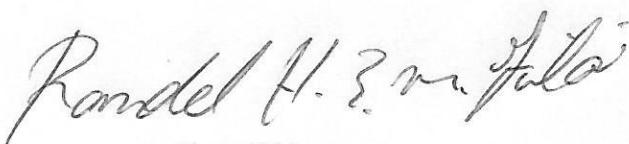
Um veículo marca VW, modelo SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, ano 2003, placas GSP-7284, cor PRETA.

Avaliado em R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Feita a penhora, NOMEI FIEL DEPOSITÁRIO(A) o(a) Sr(a).
RANDAL HILTON Z. MOTA FILHO portadora do RG nº
36.770.630-1, que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.



Marcelo Rodrigues dos Santos
Oficial de Justiça



Depositário